CODISE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

ATO NORMATIVO Nº 11/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

Promove a Servidora que especifica e dá providências correlatas

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e de acordo com o Processo constante na Comunicação Interna n° 1632/2021 de 10/12/2021, da lavra da titular da Chefe de Divisão de Recursos Humanos – DIREC/CODISE e Parecer Jurídico n° 165/2021 desta Empresa, de acordo com o Artigo 135 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por antiguidade a servidora **BEATRIZ DO VALE DOURADO WANDERLEY – CPF 249.XXX.XXX- 15** do cargo de Geóloga, NA-7, para o NA-8, de idêntico cargo.

Art. 2° - Este Ato Normativo retroagem seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

[redacted]

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

[redacted]

Assessoria Jurídica
[redacted]
CODISE